



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 079/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2023. EDITAL RESUMIDO: Torna público que fará realizar processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a Aquisição e instalação de playground para uso em Praça do Município, para atender a secretaria municipal de Administração. A entrega dos envelopes contendo PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO será até o dia 17/07/2023 até as 09:00 horas, com credenciamento e abertura dos envelopes contendo PROPOSTAS neste mesmo dia e horário, conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, na Av. Álvaro Moreira da Silva, s/n.º, centro, Durandé – MG. Maiores informações no endereço acima, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas nos dias úteis ou pelo Tele-Fax 0XX 33 3342.1124.

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros titulares e suplentes no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC para o mandato de 2023 a 2025 e dá outras providências.

O **MUNICÍPIO DE DURANDÉ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Elias Pereira Rodrigues, no pleno uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 481, de 08 de fevereiro de 2011 que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Durandé e dá outras providências,

CONSIDERANDO a reunião da assembleia geral e posse do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC realizada no dia 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os conselheiros titulares e suplentes dos segmentos do poder público municipal e da sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, para o mandato de 02 anos – 2023 a 2025, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Adriano José da Silva

Cyntia Castro Franco

Maria Aparecida de Almeida

Suplentes: Renato Júnior Teixeira

Gabriele Cerqueira de Oliveira

Maria Eduarda Vieira Agostinho

SOCIEDADE CIVIL:

I. Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Jussara de Souza Emerick

Maikon Rosário Huebra

Valéria Aparecida Porto

Suplentes: Isabel Cristina Gomes

Renata Moreira Schuenck

Itamar Rodrigues Pereira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 03 de julho de 2023 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 5 | Nº 597. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Durandé, 29 de junho de 2023.

**José Elias Pereira Rodrigues
Prefeito Municipal**

TERMO DE POSSE

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC de Durandé / MG

O **MUNICÍPIO DE DURANDÉ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Elias Pereira Rodrigues, no pleno uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 481, de 08 de fevereiro de 2011 que estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do município de Durandé e dá outras providências,

CONSIDERANDO a reunião da assembleia geral e posse do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC realizada no dia 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

Nomeia os conselheiros titulares e suplentes dos segmentos do poder público municipal e da sociedade civil no Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC, para o mandato de 02 anos – 2023 a 2025, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I. Representantes do Poder Executivo:

Titulares: Adriano José da Silva

Cyntia Castro Franco

Maria Aparecida de Almeida

Suplentes: Renato Júnior Teixeira

Gabriele Cerqueira de Oliveira

Maria Eduarda Vieira Agostinho

SOCIEDADE CIVIL:

I. Representantes da Sociedade Civil:

Titulares: Jussara de Souza Emerick

Maikon Rosário Huebra

Valéria Aparecida Porto

Suplentes: Isabel Cristina Gomes

Renata Moreira Schuenck

Itamar Rodrigues Pereira

Durandé, 29 de junho de 2023.

**José Elias Pereira Rodrigues
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

NOTIFICAÇÃO – RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, etc, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Contrato de Locação nº 14/2022 de fls. 51/53, cujo objeto é o locação de um imóvel situado na Rua Álvaro Moreira da Silva, nº 498, de propriedade da Sra. Maria Aparecida Nunes de Paiva, para funcionamento da Sede do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais, cuja vigência - início 01.08.2022 e término previsto para 31.12.2023;

Considerando que o contrato foi firmado na forma do pleito da Polícia Militar que em 09.02.2022, através do Ofício de nº 01/2022 – Dst PM de Durandé às fls. 42/44, solicitou que fosse providenciada algumas melhorias necessárias no imóvel, para melhor atender o destacamento, como a realização de um muro atrás do destacamento, aumento da altura do muro lateral direito, acoplamento de um portão eletrônico resistente, conserto do telhado da garagem e a troca da porta principal de entrada, o que restou consignado na a Cláusula Sétima do Contrato nº 14/2022, vejamos:

“CLÁUSULA SÉTIMA

7 – Fica ajustado que o Locador realizará algumas reformas no imóvel, sendo elas: um muro atrás do destacamento/imóvel, aumento da altura do muro lateral direito, acoplamento de um portão eletrônico resistente, um telhado na parte da garagem e a troca da porta principal.

7.1 – A Reforma de que trata o item anterior, terá início no mês de outubro do ano de 2022, e deverá ser á concluída no prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada mediante justificativa plausível, previamente analisada pelo Engenheiro Civil do Município e aceitação das partes.”

Considerando que conforme informado através do Ofício nº 15/2023 – Dst PM, em 26.04.2023, o proprietário não cumpriu com os termos da cláusula supracitada no tempo previsto e as mudanças que realizou estão em desacordo com o pactuado no contrato, conforme se depreende das fotos anexadas;

Considerando o Ofício nº 15/2023 – Dst PM, que solicita a Administração a mudança da sede do Destacamento da Polícia Militar, com vista a garantir maior segurança;

Considerando também, o item 2.3 do contrato, que estabelece que o contrato de locação poderá ser rescindido a qualquer momento pela conveniência da administração pública, observando-se o interesse público. **RESOLVE:**

NOTIFICAR a Sra. Maria Aparecida Nunes de Paiva, inscrita no CPF sob o nº. 940.702.106-87, proprietário/locador do imóvel, situado na Rua Álvaro Moreira da Silva, nº 498, destinado ao funcionamento da Sede do Destacamento da Polícia Militar de Minas Gerais, sobre a **rescisão do** Contrato de Locação nº 14/2022, em 30.07.2023, com base nos fundamentos acima expostos.

Durandé/MG, 03 de julho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Do Município De Durandé-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2023

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 003 de 26 de maio de 2023; considerando o resultado final publicado em 21.06.2023, e homologado por meio da Portaria nº. 258 de 29 de junho de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

RESOLVE **CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 05(cinco) dias corridos (item 7.2), a fim de firmar contrato administrativo, o seguinte candidato abaixo relacionado, devendo o candidato atender as existências contida no item 7.1 do Edital.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

ENFERMEIRO – PROGRAMA ESF		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
1º	Marisa Vieira de Oliveira	***.883.516-**

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos em caso de contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional;
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
 - não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - Comprovação da qualificação para o cargo pretendido.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 03 de julho de 2023.

José Elias Pereira Rodrigues
Prefeito – Durandé



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ
Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

RESOLUÇÃO Nº 003/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Altera o item 5.5 do edital, no que se refere a data de realização da prova de aferição de conhecimento, do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Federal nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 259/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a publicação do edital de processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, em 09 de maio de 2023, com período de inscrição em 15 de maio de 2023 até o dia 03 de junho de 2023, e realização da prova de aferição de conhecimento em 09/07/2023;

Considerando a prorrogação das inscrições do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que se deu por meio da Resolução nº 002/2023 de 02 de junho de 2023;

Considerando o disposto no item 5.6 do edital, e considerando a deliberação ocorrida na reunião da Comissão organizadora do processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizada em 03 de julho de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o item 5.5 do edital, no que se refere a data de realização da prova de aferição de conhecimento, do Processo de Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Durandé-MG, para o dia **16/07/2023**, com início às 08 horas no endereço da Escola Municipal Gidiel Câmara, situado na Rua Antenor de Paiva Condé, s/n, Santa Edwirges, Durandé/MG.

Art. 3º - Os demais prazos do previsto no edital permanecem mantidos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Durandé-MG, 03 de julho de 2023.

Michelle Aparecida Alves Silva
Presidente CMDCA – Durandé

Resultado Preliminar

Decisão da Comissão Especial/Organizadora

Inscrição	Nome Candidato	CPF	Situação da Inscrição
01	Marilza Gomes de Almeida	***.881.946-**	Deferida
02	Danila Miguel de Freitas	***.146.186-**	Deferida
03	Irineia Aguiar do Couto	***.123.996-**	Deferida
04	Suely Bastos de Souza	***.840.066-**	Deferida
05	Valéria Aparecida Porto	***.776.936-**	Deferida
06	Fabiana Brandão Henrique Paiva	***.602.836-**	Deferida
07	Elizabeth Aparecida Vieira do Prado	***.836.396-**	Deferida
08	Clarice Gonzaga Arantes	***.630.496-**	Deferida
09	Aline Barros de Lima	***.064.176-**	Deferida



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 03 de julho de 2023 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 5 | Nº 597. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

10	Gerson da Cruz Vieira	***.133.437-**	Deferida
11	Ana Dagmar Cadete Neta	***.569.546-**	Deferida
12	Dayane Silva de Freitas	***.064.906-**	Deferida
13	Lucimara Aparecida Vieira	***.276.516-**	Deferida
14	Rosane Vieira da Silva	***.216.766-**	Deferida
15	Douglas da Silva Pereira	***.826.306-**	Deferida

Obs. Prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, nos termos do item 8.2 do Edital.

Durandé-MG, 03 de julho de 2023.

**Michelle Aparecida Alves da Silva
Presidente da Comissão Organizadora**